



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Diretoria de Recursos Humanos
Titular da unidade:	Wanessa Oliveira Alves

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de instituição/empresa especializada para realização de Processo Seletivo para contratação de residentes jurídicos, bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há no máximo 5 (cinco) anos, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O PRJ proporciona o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, apresentando como contrapartida social a iniciação ao trabalho, além de promover as relações humanas. Justifica-se, pois, a contratação para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás, bem assim proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática dos profissionais do Sistema de Justiça.

Conforme §3º do art. 11º da Resolução CNJ nº 439, de 7 de janeiro de 2022, os Programas de Residência poderão ter jornada de estágio máxima de 30 (trinta) horas semanais e duração de até 36 (trinta e seis) meses, não gerando vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, sendo que a admissão no Programa deve ocorrer mediante processo seletivo público, com publicação de edital e ampla divulgação,

abrangendo a aplicação de provas objetiva e discursiva, de caráter classificatório e eliminatório (art. 2º, §1º, do referido normativo).

No que diz respeito à quantidade de vagas a serem disponibilizadas e a retribuição pecuniária do residente jurídico, sugere-se que o processo seletivo seja realizado para suprir, inicialmente, 100 (cem) vagas e para compor um cadastro de reserva de todos os aprovados nas provas objetiva e discursiva.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Trata-se de providência que se encontra devidamente alinhada com a matéria discutida nos autos do Ato Normativo nº 0004888-17.2015.2.00.0000, em que o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Resolução CNJ nº 439/2022, autorizando os Tribunais a instituírem Programas de Residência Jurídica, tendo como objetivo proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática dos profissionais do Sistema de Justiça.

Sob o aspecto do planejamento estratégico deste Poder Judiciário, a contratação atenderia os macrodesafios “Promover a Agilidade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional”, “Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade”, “Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas” e “Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária”.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

A expectativa de gasto com a contratação será pautada pela análise da melhor solução para atendimento da demanda, respaldada pelos princípios da economicidade e eficiência, buscando alcançar o melhor resultado possível, com o menor custo. Estima-se o valor aproximado de R\$ 245.000,00, considerando-se a expectativa de cerca de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos) inscritos, considerando o custo de R\$ 70,00 (setenta reais) por candidato inscrito.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	Diretoria de Recursos Humanos
Fiscal Técnico	Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor
Fiscal Administrativo	Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor
Fiscal Setorial	Divisão de Alocação e Atendimento ao Servidor

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
39.29	Serviço de Seleção	R\$ 245.000,00

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 580947489076 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000359370 (Evento nº 4)

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 26/09/2022 às 08:50

